



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
<i>47</i>	<i>47</i>

EMENDA SUBSTITUTIVA PROJETO DE LEI Nº 871/2024
Nº 2

O inciso XII do art. 3º do Projeto de Lei n.º 871/2024 passa a ter a seguinte redação:

“XII - utilizar a flexão de gênero que contribua para a melhor comunicação com o cidadão destinatário.”

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Vereadora Cida Falabella

Vereadora Iza Lourença

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>11</u> / <u>9</u> / <u>24</u>
<u><i>476</i></u>
Responsável pela distribuição

CHEG DIRLEG-10/set/24-15:02:58-011864-1
Jul 3598